

PORTARIA CRC/PI N.º 22/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta **VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO**
custeada pelo CRC/PI.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Fica determinado que o CRC/PI poderá ofertar **Bolsa de Estágio** no valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta) para estágios com jornada de 05 (cinco) horas/dia ou no valor de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais) para estágios com jornada de 04 (quatro) horas/dia.

Art.2º A contratação de estagiários, fica vinculada a aprovação da Presidência do CRC/PI, sendo definida, no ato da contratação, a jornada diária do mesmo, respeitando-se os limites e normas legais vigentes.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se dispositivos em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Manuela
Sabrina

Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

[Assinatura]
Carla Patrícia de Fátima
Secretária Administrativa e Financeira
do CRC/PI